



**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE 41 3 0029559 0  
Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), convoca os Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia **06 de maio de 2024, às 09:00hrs**, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: I – **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023; (3) Definir a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração; (4) Eleger os membros do Conselho de Administração; (5) Fixar a remuneração global anual dos administradores; (6) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (7) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal. II – **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Ratificar os aumentos de capital homologados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; (2) Aumentar o capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.124.597,94 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), mediante emissão particular de 289.642 (duzentas e oitenta e nove mil, seiscentas e quarenta e duas) novas ações ordinárias (que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia), pelo preço de emissão de R\$ 17,69286893 por ação, fixado pelo critério da perspectiva da rentabilidade futura da Companhia, de acordo com o art. 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, conforme Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia apresentado no Anexo VIII da Proposta da Administração, dos quais R\$ 999.264,90 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) serão destinados à conta de capital social, e R\$ 4.125.333,04 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos) serão destinados à formação de reserva de capital. Tendo em vista o acima exposto, o capital social da Companhia passará de **R\$ 542.686.429,91** (quinhentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e nove centavos) para **R\$ 543.685.694,81** (quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos). O aumento do capital se dará mediante a capitalização dos valores que se tornaram incontroversos dos créditos detidos pelos credores quirografários contra a Companhia, conforme manifestação dos credores que optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia, nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Será resguardado aos atuais acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição das novas ações, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados após 03 (três) dias úteis à data da publicação do aviso aos acionistas comunicando a aprovação do aumento de capital mediante capitalização de créditos, bem como na subscrição de eventuais sobras, conforme o disposto no art. 171 da Lei nº 6.404/1976, dentro do prazo estabelecido no respectivo aviso aos acionistas que será emitido pela Companhia. Os acionistas que vierem a exercer seu direito de preferência para a subscrição de ações deverão efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. Nesse caso, as importâncias por eles pagas serão entregues aos titulares dos créditos a serem capitalizados, de forma proporcional, conforme o disposto no art. 171, §2º, da Lei nº 6.404/1976; (3) 12ª e 13ª emissões, pela Companhia, de debêntures perpétuas, conversíveis em ações, da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 192.653.942,00 (cento e noventa e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais), no caso da 12ª emissão, e de R\$ 16.991.006,43 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais), no caso da 13ª emissão, as quais serão subscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos detidos em face da Companhia, de acordo com a manifestação dos credores que optaram por converter seus créditos em debêntures e cujo valor total é incontroverso, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, bem como autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização de referidas emissões. Será resguardado aos atuais acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição de referidas debêntures conversíveis em ações, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados após 03 (três) dias úteis à data da publicação do aviso aos acionistas comunicando a aprovação das emissões de debêntures, bem como na subscrição de eventuais sobras, conforme o disposto no art. 57, §1º, e art. 171, §3º, da Lei nº 6.404/1976, dentro do prazo estabelecido no respectivo aviso aos acionistas que será emitido pela Companhia. Os acionistas que vierem a exercer seu direito de preferência para a subscrição das debêntures deverão efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; (4) Ratificar a contratação, pela administração da Companhia, do agente fiduciário e do escriturador da 12ª e da 13ª emissões de debêntures mencionadas no item (3) acima; (5) Uma vez devidamente aprovadas as matérias da pauta, reformar do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir (i) os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; e (ii) o aumento de capital mencionado no item 2 da pauta, caso seja provado, conforme Proposta da Administração; (6) Consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas; e (7) Autorizar à Diretoria da Companhia adotar e praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias constantes da Ordem do Dia, notadamente as providências necessárias aos lançamentos dos valores mobiliários. **Informações Gerais sobre a participação nas Assembleias:** Participação do Acionista nas Assembleias: A participação do Acionista nas Assembleias poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Procuração: As procurações poderão ser outorgadas observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e na Proposta da Administração. O representante legal do Acionista deverá comparecer às Assembleias munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. Boletins de Voto a Distância: Os Acionistas que optarem por votar por meio de boletins de voto a distância deverão enviá-los, nos termos da Resolução CVM 81/22, por meio dos agentes de custódia dos Acionistas ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Formulário de Referência e na Proposta da Administração. Adoção do Voto Múltiplo: Nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5%. Encontra-se à disposição dos acionistas, na Diretoria de Relações com Investidores, localizada na sede social da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.inepar.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), os boletins de voto a distância, bem como a Proposta da Administração pertinente às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária e demais documentos e informações requeridas pelas Resoluções da CVM nº 80 e 81, incluindo todas as orientações e instruções para participação nas Assembleias. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores da Inepar, por meio do correio eletrônico [ri@inepar.com.br](mailto:ri@inepar.com.br). Curitiba (Pr), 04 de abril de 2024. **Iraja Galliano Andrade** - Presidente do Conselho de Administração, **Andreede Oms** - Membro do Conselho de Administração

**Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água, Captação, Tratamento e Serviços de Esgoto e Meio Ambiente das Regiões Oeste, Sudoeste, Centro Sul, Sul, Sudeste, Centro Oriental, Metropolitana e Litorânea do Paraná.**  
[www.saemac.com.br](http://www.saemac.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água e, Captação, Tratamento e Serviços de Esgoto e Meio Ambiente das Regiões Oeste, Sudoeste, Centro Sul, Sul, Sudeste, Centro Oriental, Metropolitana e Litorânea do Paraná – SAEMAC, CONVOCA todos os trabalhadores do quadro efetivo de empregados da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, representados pela respectiva Entidade Sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será pelo sistema virtual, no formato síncrono, que poderá ser acessado pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=1LCMGKEA008> e para exercerem seu direito de voto, onde a coleta será de forma virtual, mediante voto eletrônico, para sócios filiados e representados à entidade sindical que possuem cadastro ativo no sindicato, a qual será realizada nas datas, horários e plataforma eletrônica (<https://assembleias.saemac.com.br>), conforme quadro abaixo:

**ORDEM DO DIA**

1. Apreciação e deliberação sobre proposta apresentada pela SANEPAR ao SAEMAC, com exceção da cláusula relativa às escalas de revezamento, que será apreciada e votada em separado.
2. Apreciação e deliberação sobre a exclusão das especificações (5x1, 6x2 e 4x2) na redação da cláusula das escalas de trabalho e a manutenção do adicional de escala de horário/revezamento a todos os empregados que trabalham nas respectivas escalas, independentemente de sua área de atuação.
3. Autorização para o Saemac corrigir e adaptar a Minuta do ACT 2024/2026;
4. Autorização para o SAEMAC negociar diretamente com a SANEPAR, ou por intermediação do Ministério do Trabalho, ou do Ministério Público do Trabalho, bem como propor Dissídio Coletivo de Trabalho, junto ao Tribunal Regional do Trabalho (9ª Região);
5. Deliberação sobre Indicativo de greve;
6. Deliberação sobre a fixação da taxa de contribuição assistencial/negocial, no valor correspondente a 2/30 avos, do salário nominal de cada trabalhador representado pela Entidade Sindical, com direito a oposição. Contribuição esta que será descontada do trabalhador na seguinte forma: a) 1/30 avos do salário nominal de cada trabalhador representado pela Entidade Sindical no ano de 2024 e 1/30 avos do salário nominal de cada trabalhador representado pela entidade sindical 1 (um) dia após a data base do ano de 2025.
7. Os trabalhadores que não se cadastraram perante a entidade sindical para terem acesso ao sistema eletrônico de votação, devem o fazer até 5 dias antes da assembleia, conforme acordado com o MPT-PR.
8. Nos dias em que ocorrerá a votação não serão realizados cadastro de trabalhadores.
9. Assembleia será realizada de forma virtual, no formato síncrono, com acesso pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=1LCMGKEA008> com início às 09:00 horas e previsão para término às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2024.
10. A votação ocorrerá a partir das 10:00 horas do dia 17 de abril de 2024 até as 16:00 horas do dia 19 de abril 2024, de forma virtual, mediante voto eletrônico.
11. O voto eletrônico será exercido mediante o acesso ao link: (<https://assembleias.saemac.com.br>), em conformidade com o Estatuto do SAEMAC.
12. Assuntos Gerais.

Datas, locais e horários das Sessões da Assembleia Geral Extraordinária  
SISTEMA ELETRÔNICO

INÍCIO VOTAÇÃO	TERMINO VOTAÇÃO	CIDADES	LOCAL
17/04/2024 às 10h00min. (manhã)	19/04/2024 às 16h00min. (tarde)	BASE TERRITORIAL DEREPRESENTAÇÃO DO SAEMAC	Plataforma Online <a href="http://assembleias.saemac.com.br">http://assembleias.saemac.com.br</a>

Rodrigo Picinin  
Diretor Presidente  
SAEMAC

**SOPARELI REFORESTAMENTOS S/A**  
CNPJ Nº. 03.063.686/0001-58  
NIRE Nº. 41300016941

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, por economia de custos na sede do escritório Augusto Prolik, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, às 15:00 (quinze) horas do dia 25 de abril de 2024, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Eleição da nova Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2023.

Irati, 15 de abril de 2024.

**Cirlei Terezinha Dellani Milla - Diretora**

**ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/ME 81.716.144/0001-40  
NIRE 41.3.0007936-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-400, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.3.0007936-6 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 81.716.144/0001-40 (“Companhia”), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária nos termos do art. 132 da Lei das Sociedades por Ações (“Assembleia Geral”) a ser realizada, em primeira convocação, às **10:30 horas, no dia 30 de abril de 2024** na sede social da Companhia e/ou ainda de forma virtual, conforme autorizado pelo artigo 124 §2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (1) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- (2) a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos, conforme proposta consignada nas Demonstrações Financeiras da Companhia e conforme deliberação havida na Reunião do Conselho de Administração em 26 de março de 2024;
- (3) a aprovação da proposta do orçamento de capital da Companhia previsto para o exercício de 2024; e
- (4) a fixação da remuneração global e anual dos Administradores da Companhia, nos termos do art. 10, Parágrafo Único alínea (vii) do Estatuto Social.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia, incluindo, os seguintes: (i) a apresentação da administração sobre os negócios e os principais fatos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme documentos rubricados e arquivados na sede da Companhia; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; e (iii) o parecer dos auditores independentes.

Paranaguá/PR, 12 de abril de 2024.  
João Gilberto Cominese Freire  
Presidente do Conselho de Administração

**MONARCA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF 05.398.928/0001-90  
NIRE 41300307989

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da MONARCA PARTICIPAÇÕES S.A. para comparecer na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Paraná, na avenida Sete de Setembro, nº 4.064, loja e sobreloja, Centro, no dia 25 de abril de 2024, às 16:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023, as quais foram publicadas em sua íntegra na forma do §5º do art. 133 da Lei 6.404/76; e (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (a) Deliberar sobre a reatificação da 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Companhia, datada de 10/11/2003, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20034177388, em 20/01/2004, para o fim exclusivo de corrigir a descrição do imóvel matriculado sob nº 9.356 junto ao 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, Paraná, e a descrição do imóvel matriculado sob nº 5.268 do 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, Paraná, descritos nos itens “A” e “B”, respectivamente, tanto da integralização feita pelo sócio Seme Raad como pela sócia Susana Tfeil de Raad, prevista na Cláusula Segunda e, no Contrato Social Consolidado, na Cláusula Quarta, os quais foram integralizados no capital social da Companhia por força daquele ato, haja vista a existência de erros materiais que prejudicam a perfeita identificação dos imóveis e o registro da dita integralização nas aludidas matrículas imobiliárias; e (b) Deliberar a respeito da proposta de alteração de redação do parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, para a finalidade de afastar a obrigatoriedade de realização e reuniões de diretoria com periodicidade mensal, de forma que tais reuniões seriam realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Para participar da Assembleia, os Srs. Acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do Acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista.

Curitiba, 15 de abril de 2024

Seme Raad  
Diretor Geral



Prestar contas dos atos de governo em jornal é lei e prova de respeito ao cidadão. E é, também, uma forma simples de garantir mais tranquilidade em meio aos complicados aspectos legais da administração pública.

Siga a lei da transparência, da segurança jurídica e da ética.

Publique seus editais, chamamentos, prestações de contas e balanços nos jornais e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.

TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br

**SINDEJOR PR**  
SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS  
DE JORNAL E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**BEM PARANÁ 3350.6620**

**GUTIERREZ, PAULA, MUNHOZ S/A CONTRUÇÃO CIVIL**

CNPJ Nº 76.495.886/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		RELAÇÃO DA DIRETORIA	
	em R\$ 2023	em R\$ 2022	2023	2022	
<b>ATIVO</b>					
CIRCULANTE	10.939.539	11.030.084	RECEITA BRUTA	2.626.957	3.011.966
DISPONIBILIDADES	5.351.267	5.565.589	RECEITA LÍQUIDA	2.529.067	2.901.481
CRÉDITOS	5.588.272	5.464.495	CUSTO INCORPORAÇÃO IMÓVEIS	0	0
NÃO CIRCULANTE	29.149.044	28.594.789	LUCRO BRUTO	2.529.067	2.901.481
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.750.471	1.371.475	RECEITAS/DESPESAS OPERAC.	-1.177.052	-1.435.711
INVESTIMENTOS	23.952.488	24.088.869	RES. OPERAC. ANTES RES. FINANC.	1.352.015	1.465.770
IMOBILIZADO	3.446.085	3.134.445	RESULTADO FINANCEIRO	705.589	605.460
			RES. OPERAC. APÓS RES. FINANC.	2.057.604	2.071.230
<b>TOTAL</b>	<b>40.088.584</b>	<b>39.624.873</b>	RESULTADO EQUIV. PATRIMONIAL	-136.382	41.318
			RESULT APOS EQUIV. PATRIMONIAL	1.921.222	2.112.548
<b>PASSIVO</b>			RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	405.664	0
CIRCULANTE	11.392.537	1.911.981	PROVISÃO CONTR. SOCIAL	-77.192	-83.559
NÃO CIRCULANTE	26.607.992	11.411.144	PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	-176.126	-189.713
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.198.099	26.301.748	REVERSO PROV.IMP. DE RENDA	0	0
CAPITAL REALIZADO	603.368	2.198.099	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<b>2.073.569</b>	<b>1.839.276</b>
RESERVA DE CAPITAL	3.320.261	603.368	LUCRO/PREJUÍZO DO CAPITAL SOCIAL	<b>0,102020</b>	<b>0,090493</b>
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	22.406.251	3.320.261			
RESERVA DE LUCROS	-1.919.987	20.782.205			
(-) AÇÕES EM TESOURARIA	-602.185	-602.185			
<b>TOTAL</b>	<b>40.088.584</b>	<b>39.624.873</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS RES. LUCROS/PREJ. ACUMULADOS</b>					
SALDO INÍCIO EXERCÍCIO	24.625.833	22.843.756	<b>TOTAL DOS RECEBIMENTOS</b>	<b>5.989.898</b>	<b>6.929.403</b>
LUCROS DISTRIBUÍDOS	-449.523	-57.199	Venda de Imóveis/Aluguéis	2.626.957	3.011.966
AJUSTE NO EXERCÍCIO	0	0	Rec.Financeiras/Investimentos	705.589	605.460
LUCRO/PREJ. DO EXERCÍCIO	2.073.569	1.839.276	Empréstimos/Acionistas/Outros	2.657.352	3.311.946
SALDO FINAL	<b>26.249.879</b>	<b>24.625.833</b>	<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS</b>	<b>6.204.220</b>	<b>6.204.220</b>
			Acionistas/Empréstimos	0	0
			Investimentos	6.204.220	6.204.220
			Pessoal/ Gerais/Tribut/Outras	0	0
			SALDO INICIAL EM CAIXA	4.840.407	4.840.407
			AUMENTO/REDUÇÃO DO CAIXA	-214.322	725.183
			SALDO FINAL EM CAIXA	<b>5.351.267</b>	<b>5.565.589</b>

**GPM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**

CNPJ Nº 75.204.354/0001-57

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		RELAÇÃO DA DIRETORIA	
	em R\$ 2023	em R\$ 2022	2023	2022	
<b>ATIVO</b>					
CIRCULANTE	10.083.347	9.058.580	RECEITA BRUTA	2.203.613	1.193.599
DISPONIBILIDADES	2.467.121	1.472.974	RECEITA LÍQUIDA	2.135.368	1.146.857
CRÉDITOS	7.616.225	7.585.605	CUSTO INCORPORAÇÃO IMÓVEIS	0	-195.336
NÃO CIRCULANTE	25.658.606	26.329.417	LUCRO BRUTO	2.135.368	951.521
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.567.639	2.032.704	RECEITAS/DESPESAS OPERAC.	-568.726	-982.781
INVESTIMENTOS	20.676.783	22.296.289	RES. OPERAC. ANTES RES. FINANC.	1.566.642	-31.261
IMOBILIZADO	2.414.184	2.000.424	RESULTADO FINANCEIRO	683.875	331.856
			RES. OPERAC. APÓS RES. FINANC.	2.250.517	300.597
<b>TOTAL</b>	<b>35.741.953</b>	<b>35.387.997</b>	RESULTADO EQUIV. PATRIMONIAL	-226.331	1.393.786
			RESULT APOS EQUIV. PATRIMONIAL	2.476.848	1.694.383
<b>PASSIVO</b>			RESULTADO NÃO-OPERACIONAL	0	0
CIRCULANTE	1.450.783	1.362.484	PROVISÃO CONTR. SOCIAL	-57.957	-28.516
NÃO CIRCULANTE	3.112.599	5.081.694	PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	-128.435	-49.266
RESULTADO EXERC. FUTUROS	0	0	REVERSO PROV.IMP. DE RENDA	0	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.178.571	28.943.819	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<b>2.290.456</b>	<b>1.616.601</b>
CAPITAL REALIZADO	449.459	449.459	LUCRO/PREJUÍZO DO CAPITAL SOCIAL	<b>0,043</b>	<b>0,030466</b>
RESERVA DE CAPITAL	7.395	7.395			
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.454.125	1.454.125			
RESERVA DE LUCROS	30.108.405	27.873.653			
(-) AÇÕES EM TESOURARIA	-840.813	-840.813			
<b>TOTAL</b>	<b>35.741.953</b>	<b>35.387.997</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS RES. LUCROS/PREJ. ACUMULADOS</b>					
SALDO INÍCIO EXERCÍCIO	29.334.183	28.017.865	<b>TOTAL DOS RECEBIMENTOS</b>	<b>3.019.145</b>	<b>1.525.456</b>
LUCROS DISTRIBUÍDOS	-55.703,82	-300.282,55	Venda de Imóveis/Aluguéis	2.203.613	1.193.599
AJUSTE NO EXERCÍCIO	0	0	Rec.Financeiras/Investimentos	683.875	331.858
LUCRO/PREJ. DO EXERCÍCIO	2.290.456	1.616.601	Empréstimos/Acionistas/Outros	131.657	0
SALDO FINAL	<b>31.568.935</b>	<b>29.334.183</b>	<b>TOTAL DOS PAGAMENTOS</b>	<b>2.024.998</b>	<b>1.654.288</b>
			Acionistas/Empréstimos	2.024.998	1.654.288
			Investimentos	0	0
			Pessoal/ Gerais/Tribut/Outras	0	0
			SALDO INICIAL EM CAIXA	1.472.974,41	1.601.806,00
			AUMENTO/REDUÇÃO DO CAIXA	994.146,89	-128.831,59
			SALDO FINAL EM CAIXA	<b>2.467.121,30</b>	<b>1.472.974,41</b>

**SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COM. E IMPORTADORA LTDA**

CNPJ Nº 78.143.922/0001-45

NIRE Nº 41201646645

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, por economia de custos na sede do escritório Augusto Prolik, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º andar, em Curitiba, Paraná, às 14:30 horas do dia 25 de abril de 2024, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias:

**I) Em Assembleia Geral Ordinária:**

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; c) Eleger os membros da nova Diretoria; e d) Outros assuntos de interesse social

**II) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

a) Apresentação da planilha elaborada pela Diretoria com a projeção de gastos para os próximos 12 (doze) meses; b) Aprovar a captação de recursos dos sócios, que não será via aumento de capital social, para adimplir as prestações vincendas dos débitos incluídos no REFIS e de outras despesas administrativas da Sociedade cujo valor total aproximado é de R\$ 5.140.794,14 (cinco milhões, cento e quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos); e c) Outros assuntos.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores sócios, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2023.

Irati, 15 de abril de 2024.

Cirlei Terezinha Dellani Milla - Diretora

**SITA – TRANSPORTE DE CARGAS S.A.**

CNPJ Nº 78.759.701/0001-04

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 23 de abril de 2024, às 9h30min. (nove horas e trinta minutos), na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023;

b) Destinação do resultado do exercício findo;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

Curitiba, 12 de abril de 2024  
Conselho de Administração**CIA DE CIMENTO ITAMBÉ**  
CNPJ N.º 76.630.573/0001-60  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 23 de abril de 2024, às 9h (nove horas), na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**I) Em Assembleia Geral Ordinária:**

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023;  
b) Destinação do resultado do exercício findo;  
c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

**II) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

a) Aumento de capital no valor de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais) mediante a capitalização de parte da reserva de lucros, sem emissão de ações, para adequação ao artigo 199, da Lei 6.404/76, e consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia  
Curitiba, 12 de abril de 2024.

Conselho de Administração

**SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**  
CNPJ N.º 76.710.318/0001-28  
**ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia 22 de abril de 2024, às 14 (quatorze) horas, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023;  
b) Destinação do resultado do exercício findo e de lucros acumulados;  
c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da administração.  
d) Formalização das transferências de quotas da Sirama efetivadas pelos sócios identificados a seguir:

(i) 541.434 (quinhentas e quarenta e um mil, quatrocentas e trinta e quatro) quotas de titularidade de Ruth Gomes Slaviero partilhadas aos seus herdeiros Lilian Slaviero Abrão, Cláudio Gomes Slaviero, Ruth Maria Gomes Slaviero e Rubens Slaviero Filho;

(ii) 2.215.989 (dois milhões, duzentas e quinze mil, oitocentas e noventa e oito) quotas de titularidade de Tania Dallegre Goes para a sociedade Trópicos Holding e Participações Ltda., transferidas por conferência para integralização de capital;

(iii) 8.460.014 (oito milhões, quatrocentas e sessenta mil e quatorze) quotas de titularidade de Zigard Participações Societárias Ltda. para R.R. Slaviero Participações e Administração de Bens Ltda., transferidas em virtude de operação societária de incorporação;

(iv) 10.688.183 (dez milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, cento e oitenta e três) quotas de titularidade de Edy Gomes Cassemiro para Emilio Batista Gomes, Eduardo de Araújo Gomes, Edson de Araújo Gomes, Eliane de Araújo Gomes Obladen e Eleonora de Araújo Gomes, transferidas por doação;

(v) 4.312.422 (quatro milhões, trezentas e quarenta e duas mil, quatrocentas e vinte e duas) quotas de titularidade de Emilio Batista Gomes para Guilherme Araújo Gomes, Gabriela Araújo Gomes e Thais Araújo Gomes, transferidas por doação;

(vi) 1.622.636 (um milhão, seiscentas e vinte e duas mil, seiscentas e trinta e seis) quotas de titularidade de Maria Elizabeth Araújo Slaviero para MESAH Participações Societárias Ltda., transferidas por conferência para integralização de capital; e

(vii) 1.852.580 (um milhão, oitocentas e cinquenta e duas mil, quinhentas e oitenta) quotas sociais de titularidade de Maria Cecília de Araújo Gomes para Eduardo de Araújo Gomes, Edson de Araújo Gomes, Eliane de Araújo Gomes Obladen e Eleonora de Araújo Gomes, transferidas por doação.

e) Aprovação da minuta da 67ª Alteração Contratual da Sirama contemplando as transferências de quotas tratadas no item antecedente e, adicionalmente, a revogação da disposição transitória prevista na Cláusula Trigésima Segunda do Contrato Social em razão da perda do seu objeto, além de outras modificações de ordem cadastral, se necessárias.

Curitiba, 12 de abril de 2024.

Conselho de Administração

As publicações foram realizadas e certificadas na data do cabeçalho da página

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal BEMPARANÁ com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F3C4-6D78-2231-43A5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3C4-6D78-2231-43A5



### Hash do Documento

3A9C69326B6E3C7FDC2E5E048F8FEC2BD9750998974A35D5911865724A6EFD54

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2024 é(são) :

- Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 470.195.909-00 em 15/04/2024 00:08 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

